



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**ATA DE NÚMERO 10/2020, DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, NA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, EM 05/05/2020.**

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, foi realizada Sessão Ordinária Virtual, via WhatsApp, conforme Resolução de Mesa nº 03/2020. Às dezoito horas, o Presidente, Vereador Idelar Caresia, enviou mensagem de voz no Grupo de WhatsApp "Legislativo 2017-2020", e declarou aberta a Sessão Ordinária Virtual. De pronto, solicitou que os Vereadores registrassem suas presenças através de mensagem de texto ou voz. Registraram suas presenças, na seguinte ordem, os Vereadores: Luciana Zanovello (PP), José Antônio D'Agostini Vigne (PP), Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (MDB), Paulo Roberto da Rosa (PP), Zulmar De Bastiani (PDT), Andre Luiz Moreira Hypolito (PT), Fabricio Trentin de Moura (PP) e Decimo Pedro Vassoler de Mello (PL). Verificada a existência de quórum, o Presidente solicitou à equipe que o assessorava, que a Pauta da Ordem do Dia fosse disponibilizada no grupo, a qual assim se constituía: **REQUERIMENTO: Nº 10/2020** – *Autoria: Ver<sup>a</sup>. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero e Ver. Zulmar De Bastiani* – Requerem que a Câmara Municipal de Vereadores oficie o Estado do Rio Grande do Sul, bem como o Município de Nonoai, para que juntos encontrem uma solução para a questão da paralização das empresas que realizam o transporte escolar, tendo em vista que, os proprietários de tais empresas estão passando por crise financeira em virtude da suspensão das aulas e conseqüente suspensão dos serviços prestados. Ressalta-se que a categoria não tem direito ao recebimento do auxílio emergencial por enquadrar-se na classe de pequena ou média empresa. **INDICAÇÕES: Nº 21/2020** – *Autoria: Todas as Bancadas* – Indicam que parte do recurso financeiro que está à disposição da Câmara Municipal de Vereadores, de acordo com a Lei Orçamentária Anual, e que deve ser mensalmente repassado a esta Casa Legislativa, seja destinada ao Hospital Comunitário de Nonoai, a fim de auxiliar no pagamento de despesas daquela entidade filantrópica de saúde neste grave momento de pandemia. Para tanto, indica-se que seja realizado o repasse total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em três parcelas iguais. **Nº 22/2020** – *Autoria: Ver<sup>a</sup>. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Política Urbana, realize a substituição das lâmpadas queimadas da iluminação pública na Rua Tuparendi, tendo em vista que, há semanas, tal via se encontra às escuras, conforme relatos de populares. **Nº 23/2020** – *Autoria: Ver<sup>a</sup>. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero* – Indica que o Poder Executivo Municipal mobilize demais Prefeituras, a fim de que, juntos, alguns municípios de nossa região realizem a aquisição de aparelhagem hospitalar para o Hospital Comunitário de Nonoai, como por exemplo: 01 respirador mecânico, 01 desfibrilador ou 2 carros de anestesia (que já incluem respirador e monitor), iniciativa fundamental para o enfrentamento da atual pandemia. Por oportuno, indica que o Município interceda para que sejam majorados os valores financeiros repassados mensalmente àquela instituição de saúde, para melhor auxiliar o seu funcionamento, ou que haja o repasse, por parte de Nonoai e de municípios vizinhos, que também



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

dependem dos serviços prestados por aquela Associação Hospitalar, de valor específico para custeio das suas atividades neste período. Salienta-se que, diante da atual situação, tornam-se ainda mais preocupantes as dificuldades enfrentadas pelas instituições de saúde, sobretudo pela elevação dos custos dos insumos hospitalares. Além disso, muitos profissionais que atuam no Hospital Comunitário de Nonoai e que pertencem ao grupo de risco foram dispensados das atividades laborais, o que, por consequência, gerou a contratação de mais profissionais e o aumento das despesas com pessoal, razões essas que também fundamentam e justificam a presente Indicação. **MOÇÕES: Nº 20/2020** – *Autoria: Ver<sup>a</sup>. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero* – Aplaudindo a Cotrisal (Cooperativa Triticola Sarandi Ltda.), pela doação de recursos financeiros no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a dezesseis hospitais da região, especialmente ao Hospital Comunitário de Nonoai, em virtude da situação de calamidade causada pela pandemia do Coronavírus. De igual forma, parabeniza-se todas as empresas e pessoas físicas que estão doando alimentos e recursos para atenuar a crise pela qual estamos passando. **Nº 21/2020** – *Autoria: Ver. Idelar Caresia e Ver. Zulmar De Bastiani* – Aplaudindo o Deputado Federal Pompeo de Mattos pela destinação de Emenda ao Município de Nonoai, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), recurso esse que será repassado ao Hospital Comunitário de Nonoai, para Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas. Em seguida, o Presidente deu abertura ao Grande Expediente, espaço destinado para manifestação dos Vereadores acerca das matérias em pauta. Desta forma, conforme ordem de sorteio, previamente realizado, os Vereadores tiveram o prazo de cinco minutos para enviar mensagem de texto ou voz. Houve abstenção de manifestação, na seguinte ordem: José Antônio D'Agostini Vigne, Rosa Maria Nunes Faria Barbiero, Decimo Pedro Vassoler de Mello, Fabricio Trentin de Moura, Paulo Roberto da Rosa, Luciana Zanovello e Andre Luiz Moreira Hypolito. Manifestou-se o Vereador Zulmar De Bastiani, nos seguintes termos: “Senhor Presidente, Senhores Vereadores. Com relação às indicações 21 e 23 de que trata de repasse de auxílio financeiro ao Hospital, eu queria colocar aqui da seguinte maneira, sabemos que a grande parte ou a maior parte dos recursos que se destinam a atravessar essa questão da pandemia, eles são oriundos do Governo federal, quer dizer, a conta está em cima do governo federal. Eles são repassados para os Estados e Municípios com uma finalidade, qual seja, a prevenção e o combate ao Coronavírus, e essas questões, elas são de competência das áreas da saúde, seja do Hospital, seja do Município. Então, nós temos aqui, acredito que um trabalho compartilhado, um trabalho conjunto, onde o Município, a Secretaria de Saúde faz o seu trabalho de prospecção, controle, nessa ordem, e o hospital, onde faz o tratamento, onde as pessoas caem para serem tratadas. Então, acredito que uma grande parte dos custos dessa pandemia são absorvidos pelo Hospital, e é justo que o Município, nessa hora, ele faça sua parte, porque ele não pode abastecer, simplesmente, a parte que o Município opera, ou seja na Secretaria de Saúde, tanto é que, se está sendo repassado um valor de um



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

milhão, seiscentos e pouco do Governo Federal para justamente, nesse sentido, de combate e tratamento desse vírus. E esses recursos, entendo eu, que eles sejam, eles não tem uma finalidade específica de atender o Município, ele tem a finalidade específica de atender o problema que é o vírus, o combate ao vírus, e onde está sendo combatido o vírus? É através do Município, é através, digamos assim, do trabalho preliminar que a Prefeitura faz, que a Secretaria de Saúde, e onde é tratado, que é o Hospital. Então, acho que é justo que se discuta essa questão e que se ache os termos de distribuição desses recursos e, eu sugiro que se faça esse contato, que essa indicação chegue a Prefeitura, e que ela tenha a preocupação de entrar em contato com o Hospital, porque o Hospital, entendo eu, ele tem a necessidade de estar preparado quando a pandemia chegar, quando os doentes baixarem e precisarem de respiradores, etc... Então, acredito eu, que o Hospital precisa agora, preventivamente, de recursos para se equipar, porque nós não podemos chegar no Hospital e não ter as condições de ser tratado, porque no momento que os demais hospital não tiverem mais leitos, o nosso Hospital tem que estar preparado para atender os nossos cidadãos. Então, acredito que, é uma questão de, não é nem de justiça, é uma questão de coerência essa distribuição, porque o trabalho do combate dessa pandemia está sendo efetuado pelo sistema de saúde, e o sistema de saúde é composto pela Secretaria de Saúde do Município e o Hospital. Então, acredito que essas indicações são oportunas e que devem ser discutidos os valores, digamos assim, criteriosamente, de acordo com as necessidades de cada setor, da Secretaria de Saúde, da parte do Município que opera, e da parte do Hospital. Então, eu gostaria muito que o nosso Prefeito levasse em consideração isso e se reunisse com o Hospital para discutir essa questão, que eu acho que é oportuna e necessária nesse momento". Após ouvir a mensagem de voz, enviada pelo Vereador Zulmar De Bastiani, o Presidente deu início a votação das matérias em deliberação. Registrou-se o seguinte resultado: **Requerimento nº 10/2020**: aprovado por unanimidade, conforme mensagem "APROVO", enviada por todos os Vereadores; **Indicações de números 21/2020, 22/2020 e 23/2020**: encaminhadas ao Poder Executivo Municipal; **Moção nº 20/2020**: aprovada por unanimidade, conforme mensagem "APROVO", enviada por todos os Vereadores; **Moção nº 21/2020**: aprovada por unanimidade, conforme mensagem "APROVO", enviada por todos os Vereadores. Findada a votação das matérias, o Presidente encerrou, às dezesseis horas e dezesseis minutos, os trabalhos da sétima Sessão Ordinária. A presente Ata será colocada em votação e, após aprovada, será assinada pelo Presidente, Vereador Idelar Caresia. Fim.

**APROVADO(A)**  
POR UNANIMIDADE *1 SEM RESALVAS*  
*25/09/20*  
Sala das Sessões, \_\_\_\_\_  
Presidente \_\_\_\_\_  
1º Secretário \_\_\_\_\_  
Vereador Idelar Caresia  
Presidente